

Inscrições nos Exames Nacionais - esclarecimentos

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, foi estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias para os ensinos básico e secundário, para o ano letivo 2019/2020, relativamente a diversas matérias, entre as quais as que se referem ao prazo e processo de inscrição para provas e exames finais, estabelecidas no artigo 14.º.

Pelo exposto, face à necessidade de informação relativa ao processo de inscrição nos exames nacionais, sentida pelos alunos e encarregados de educação, vem o Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António (AEVRSa) emitir as seguintes orientações:

1. O AEVRSa continua a disponibilizar os boletins de inscrição em formato PDF editável (modelo EMEC), disponibilizado pela DGEstE, na sua página eletrónica (www.aevrsa.com)
2. **Até 11 de maio de 2020**, os alunos **têm de alterar**, a inscrição para os exames finais nacionais que já tenha sido efetuada, com vista à adaptação da inscrição às suas opções;
3. Para cumprir o disposto no número anterior, os alunos reformulam as suas opções e enviam o novo boletim de inscrição em formato PDF editável (modelo da EMEC) para a escola, utilizando o mail disponibilizado pela escola (secretaria@aevrse.com) ;
4. Os alunos **não podem** comunicar as suas alterações através da plataforma eletrónica disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/>;
5. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, que ainda não tenham enviado qualquer boletim para a escola, deverão descarregar, gravar no computador, preencher e enviar o referido boletim para o correio eletrónico indicado no ponto 3;
6. Face às alterações ao processo de inscrição, o preenchimento tem em conta os seguintes ajustamentos:
 - a) Os alunos do ensino secundário têm de assinalar nos campos 4.4 e 4.6 do boletim de inscrição a quadrícula “N”;
 - b) Os alunos do ensino secundário, independentemente das ofertas e das modalidades educativas e formativas de que provêm, não preenchem o campo 4.7 do boletim de inscrição;
 - c) Os alunos autopropostos do ensino secundário que não aprovaram à disciplina através da avaliação interna, assinalam no boletim de inscrição a quadrícula “S” no campo 4.5 e a quadrícula “S” ou “N” no campo 4.8, consoante eleja ou não o exame para ingresso;
 - d) Os alunos do ensino secundário que realizem exames finais nacionais nas disciplinas que elejam para ingresso, podem realizar estes exames também para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso. Neste caso, assinalam no boletim de inscrição a quadrícula “N” no campo 4.5 e a quadrícula “S” no campo 4.8;

7. Os alunos do ensino secundário que apenas requerem a ficha ENES, e preenchem o campo 5, não necessitam alterar a inscrição já efetuada; Estes alunos devem enviar um mail (secretaria@aevrso.com) a informar que não vão alterar a sua inscrição

8. Os alunos do ensino secundário dos Cursos Profissionais ou do Ensino Recorrente ficam dispensados da realização de exames finais nacionais para apuramento da CFCEPE, realizando apenas os exames nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;

9. À exceção dos alunos excluídos por faltas, os alunos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos de inscrição definidos por lei;

10. Os alunos excluídos por faltas inscrevem-se apenas na 2.ª fase dos exames finais nacionais;

11. Os alunos do ensino secundário que no final do 3.º período tenham aprovação numa determinada disciplina e elejam essa mesma disciplina como prova de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior estão isentos do pagamento de qualquer propina, na 1.ª fase, inclusivamente nas situações em que assinalam no boletim de inscrição a quadrícula "N" no campo 4.4 e tenham 18 ou mais anos de idade;

12. Reitera-se, ainda, que findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.

Mais se informa que os Serviços Administrativos continuam encerrados ao público e qualquer dúvida ou assunto mais urgente deverá ser tratado pelo telefone 281 511 563 ou correio eletrónico (secretaria@aevrso.com)

A Diretora

Cristina Rodrigues